

PORTARIA Nº 03 de 07 de maio de 2026.

Substitui membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Faculdade Católica Rainha da Paz - FCARP.

A Diretora Geral da Faculdade Católica Rainha da Paz, com sede à Av. 23 de maio, nº 02, Centro, em Araputanga-MT, mantida pela Fundação Arco-Íris de Araputanga, no uso de suas atribuições legais e considerando as determinações do Art. 11 da Lei nº 10.861 de 14/04/2004;

Considerando ainda a solicitação da coordenação da CPA para a substituição de membros representantes do corpo discente: Lyncon Vieira Lima Braga; do corpo técnico administrativo: Gerivan Costa dos Santos e Kenidy Wiquerson Pereira dos Santos e da sociedade civil Sra. Rosérica Débora Limeira Silva;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar novos membros representantes do corpo discente, técnico administrativo e da sociedade civil na Comissão Própria de Avaliação - CPA da FCARP, a partir desta data, ficando a mesma assim constituída:

a) CORPO DOCENTE

1- Profª Edna Soares da Silva – COORDENADORA

CPF. 594.281.391-49

Fone: 65-98148-4760 - E-mail: sol_edna123@hotmail.com

2- Prof. Marcos Soares de Amaral

CPF: 305.738.688-16

Fone: 65 - 9 9942-5596 - E-mail: prof.marcosamaral@fcarpvirtual.com

b) CORPO ADMINISTRATIVO

1- Michelle Pereira Sanaiotti

CPF.: 958.310.961-49

Fone: 65- 99251-5743 - E-mail: assadm.rh@fcarp.edu.br

2- Fabrícia Felícia Barbosa

CPF. 023.284.181-04

Fone: 65- 99917-0748 - E-mail: assped1@fcarp.edu.br

c) CORPO DISCENTE

1- Layara Brandão de Oliveira

CPF: 060558681-05

Fone: 65 – 99840-9790 – E-mail: layarabrandao.cic@fcarpvirtual.com

2- Sabrina Moreira Valverde

CPF – 061.509.811-85

Fone: 65 –99683-5695 – E-mail: sabrina.dir@fcarpvirtual.com

d) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1- Lyncon Vieira Lima Braga

CPF - 044.593.041-12

Fone – 65 – 992184602 – E-mail: lyncon.dir@fcarpvirtual.com

2- Angélica Maria Bernhardt de Oliveira

CPF. 039.957.879-08

Fone: 65- 999503236 - E-mail: angelicabdoliveira@gmail.com

Art. 2º - A referida comissão tem como atribuição a condução dos processos de avaliação internos da Instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araputanga, MT – 07 de maio de 2026.

MARILZA LARRANHAGAS
DA CRUZ:27451950182
Profª Ma. MARILZA LARRANHAGAS DA CRUZ
Diretora Geral

Assinado digitalmente por MARILZA LARRANHAGAS DA CRUZ:27451950182
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla vs, OU=37750715000171, OU=Presencial,
OU=Certificado PF AS, CN=MARILZA LARRANHAGAS DA CRUZ:27451950182
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.10.13 20:28:15-0407
Foxit Reader Versão: 10.1.0